



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP  
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

## TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 04 de abril de 2024.

**TERMO DE ADITAMENTO 01 - CONTRATO Nº 064/2022 -  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 - PROTOCOLO SEI. EMDEC.2021.00001740-79**

TERMO DE ADITAMENTO ao supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, e de outro lado, a empresa **SAFEPORT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PORTARIA LTDA**, doravante denominada simplesmente como CONTRATADA, com sede Rua Sicília, nº 48 – B. Vila Roma – Salto/SP – CEP 13.321-436, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.316.657/0001-301, neste ato representado por seus representantes legais, sob as cláusulas seguintes:

### DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado o endereço da sede da contratada passando de Rua Sicília, nº 48 – B. Vila Roma – Salto/SP – CEP 13.321-436 para Rua Floriano Peixoto nº 2785, Jardim das Nações - Salto/SP - CEP: 13322-164.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito.

Campinas, 30 ABR. 2024

Vinicius Issa Lima Riverete  
Diretor Presidente da EMDEC S/A

Marta Pires Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira da EMDEC S/A

  
Márcia Regina Ferreira

30 ABR. 2024

Sócia Administradora - SAFEPOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PORTARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

### ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato Nº 064/2022 - PREGÃO nº. 031/2022

PROTOCOLO: SEI. **EMDEC.2021.00001740-79**

Prazo: 46 (quarenta e seis) meses e 20 (vinte) dias a partir do dia 02/01/2023.

#### Aditamento 01 – Alteração de Preâmbulo

De: 01/01/2024 a 17/05/2024

Alteração de preâmbulo, endereço :

**DE:** Rua Sicília, nº 48 – B. Vila Roma – Salto/SP – CEP 13.321-436

**PARA:** Rua Floriano Peixoto nº 2785, Jardim das Nações - Salto/SP - CEP: 13322-164

---



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 04/04/2024, às 16:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 09/04/2024, às 17:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **MONICA FERNANDES NOVAIS, Analista Administrativo Júnior**, em 10/04/2024, às 09:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 10/04/2024, às 09:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10713342** e o código CRC **139C7849**.

---